



**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE
ANIMAIS FOCINHOS CARENTES**
CNPJ: 42.268.842/0001-79

Ofício 01/24

Ao: Prefeito Municipal de Afonso Cláudio.

CHARLENE CARLA DA COSTA atual diretora presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DENOMINADA FOCINHOS CARENTES, vem através deste apresentar a prestação de contas do termo de fomento número 01/23 do ano de 2023.

Afonso Cláudio, 21 de junho de 2024.


CHARLENE CARLA DA COSTA
DIRETORA PRESIDENTA



flfs13

TOTAL: R\$ 72.652,24

EXECUTOR:



Charlene Carla da Costa
Presidente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE
PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS FOCINHOS
CARENTES
CNPJ: 42.268.842/0001-79
RUA DARCI FERREIRA TELLES, 215, SÃO VICENTE,
AFONSO CLÁUDIO-ES
CEP. 29600-000

TOTAL: R\$ 72.652,24

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:



Charlene Carla da Costa
Presidente





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

PARECER

Processo nº 4590/2025

Assunto: Prestação de Contas – TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023.

Organização: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Denominada de Focinhos Carentes.

Data de assinatura: 21/01/2023 – **Vigência:** 31/12/2024.

Valor do termo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme definido no Termo de Apostilamento nº 001 ao Termo de Fomento nº 001/2023.

Valor do repasse em análise: 12.000,00 (doze mil reais).

Referência: Parcelas nºs. 07 e 08/2024.

Constitui objeto do Termo de Fomento nº 001/2023, a formalização de parceria sobre o regime de mútua cooperação para o cumprimento das finalidades de interesse público e social, mediante a execução do Programa de Controle de Natalidade entre Cães e Gatos Abandonados, conforme definido no Plano de Trabalho, captando recursos financeiros e implementando projetos e ações com o intuito de reduzir o número de animais em vias públicas e a propagação de doenças.

O Ofício nº 03/2025, ao prestar contas em 28 de fevereiro do corrente ano, informa que os recursos foram empregados nos pagamentos de material de consumo e de serviços de terceiros – pessoa jurídica, dessa forma, as despesas atendem ao objeto pactuado.

O repasse financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), foi recebido pela Organização nos dias 05 de setembro e 10 de outubro de 2024, que somado ao saldo anterior de R\$ 2.155,35 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), assim como o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 52,14 (cinquenta e dois reais e quatorze centavos), além do depósito de recursos próprios de R\$ 40,49 (quarenta reais e quarenta e nove centavos), totalizaram a importância de R\$ 14.247,98 (quatorze mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Desse, foi utilizado R\$ 14.207,49 (quatorze mil e duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), deixando um saldo de R\$ 40,49 (quarenta reais e quarenta e nove centavos), de recursos do Termo, que foi estornado a conta desta Prefeitura.

Em suma, a Organização cumpriu todas as exigências contidas na Cláusula Oitava do Termo de Fomento, no que diz respeito a Prestação de Contas.

Diante do exposto, entendo que está regular e em consonância com o estipulado no Termo de Fomento nº 001/2023.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 06 de junho de 2025.

Lenemarques Coelho Lemos
Responsável pela análise financeira





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Município de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Processos: 14997/2024 e 4590/2025

Interessados: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Denominada Focinhos Carentes.

PARECER COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Base legal: art. 66, parágrafo único, inciso I da Lei 13.019/14

1 – IDENTIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Denominada Focinhos Carentes.

CNPJ: 42.268.842/0001-79.

Endereço: Ru Empoçado - Rua Darcy Ferreira Telles, nº 215, São Vicente, Afonso Cláudio/ES, Cep: 29.600-000.

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ENTIDADE

Fundada em dezembro do ano de 2017, a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Denominada Focinhos Carentes, tem como objetivo promover o respeito para com a vida animal. Esse trabalho é realizado através de campanhas de castração com cães e gatos, da sensibilização por meio das redes sociais e da promoção de eventos público, com a finalidade de diminuir a proliferação de animais nas vias públicas, mantendo maior controle em relação a zoonoses.

3 – OBJETIVO DO PARECER

A Comissão de Monitoramento e Avaliação supervisionou o repasse dos recursos e a execução das metas estabelecidas, o que auxiliou nas discussões e construções de ferramentas que nos auxiliaram na finalidade do monitoramento e a avaliação do termo de fomento.

Constitui-se como objeto do Termo de Fomento nº 001/2023, a execução do Programa de Controle de Natalidade entre Cães e Gatos Abandonados, conforme definido no



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003200330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Município de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Plano de Trabalho, captando recursos financeiros e implementando projetos e ações com o intuito de reduzir o número de animais em vias públicas e a propagação de doenças.

Contatou-se que a OSC FOCINHOS CARENTES cumpriu com o objeto pactuado, pois realizou as castrações estabelecidas, comprou material de consumo em atendimento aos animais necessitados, como medicação, consultas, exames e ração. As despesas foram informadas na prestação de contas e analisadas pelo responsável pela análise financeira.

4 – PARECER DA COMISSÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente reconhece o trabalho que é realizado pela OSC FOCINHOS CARENTES, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhou o Termo de Fomento nº 001/2023, somos de Parecer Favorável pelos serviços prestados.

Afonso Cláudio, 24 de novembro de 2025.

Monaliza Silva Berger

Presidente da Comissão de Monitoramento

Gláucia Elizabeth Pereira da Silva

Membro da Comissão de Monitoramento

Vinícios Rocha de Souza

Membro da Comissão de Monitoramento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003200330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VINICIOS ROCHA DE SOUZA** em **25/11/2025 08:34**

Checksum: **62CEFC294CC77C224AF24570EE02D3F46770A34535C9EE36BDEB352D7C64EF60**

Assinado eletronicamente por **GLAUCIA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA ROCHA** em **25/11/2025 08:38**

Checksum: **450D73E1A2B13A0DA377CF32B2194D201B9032E106C5F773656576E7F9E6639D**

Assinado eletronicamente por **MONALIZA SILVA BERGER** em **28/11/2025 11:16**

Checksum: **72A4BBE1E78B83EFE80D41A750024BAC65A7A948A324CE1C51C40CCCD7FE3686**





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Município de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Processos: 14997/2024 e 4590/2025

Interessados: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Denominada Focinhos Carentes.

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DO GESTOR

Base legal: art. 67 da Lei 13.019/14 e art. 41 do Decreto Municipal 384/2017

O Município de Afonso Cláudio celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento nº 001/2023 com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Denominada Focinhos Carentes, envolvendo a transferência de recursos financeiros da Administração Pública para a Entidade, para a execução do Programa de Controle de Natalidade entre Cães e Gatos Abandonados.

Considerando a necessidade, avaliação e verificação dos recursos financeiros públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13019/2014, art. 67, § 4º, em que compete ao GESTOR da Parceria demonstrar:

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios:

A OSC FOCINHOS CARENTES conseguiu cumprir o objeto descrito no plano de trabalho, qual seja, a utilização de recurso financeiro oriundo do repasse no valor de R\$ 120.000,00, que foi destinado ao custeio da execução do Programa de Controle de Natalidade entre Cães e Gatos Abandonados, realizando a castração de cães e gatos, e aquisição de material de consumo como consultas, exames, medicamentos e ração, em atendimento aos animais.

II – Os impactos econômicos ou sociais:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Município de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Não é possível preconizar sobre impactos econômicos, tendo em vista tratar-se de organização da sociedade cível sem fins lucrativos. Entretanto, há uma contribuição no aumento da qualidade de vida dos animais atendidos pela OSC FOCINHOS CARENTES.

Foram castrados diversos animais durante o período de execução do programa, além da melhoria na qualidade de vida permitindo que animais em situação de rua tenham acesso a consultas, exames, medicamentos e ração.

III – O grau de satisfação do público-alvo:

O grau de satisfação quanto ao público alvo é de grande relevância, pois além da melhoria na qualidade de vida dos animais em situação de rua, tem-se a diminuição a reprodução e aumento da população dos animais, por consequência reduzindo os riscos de zoonoses no município e evitando os ricos de acidentes de trânsitos devido a animais em vias públicas.

CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou os resultados alcançados que se deu mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além de documentos comprobatórios de despesas apresentados pela entidade, bem como relatório de visita técnica in loco realizado durante a execução da parceria e relatório técnico de monitoramento e avaliação. Dessa forma, concluindo pela aprovação da prestação de contas, conforme inciso I, parágrafo 5º, do artigo 69 da Lei 13.019/2014

Afonso Cláudio, 28 de novembro de 2025.

Helvecio Paganini Maioli
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003400330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **28/11/2025 14:10**

Checksum: **8EC6214AEA77149930111A5EB87A49DB6D2D74869686D8F8CB84372587FD1209**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.